

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO
"PALÁCIO VEREADOR RAIMUNDO MARTINS BEZERRA"
RUA RAIMUNDO CAVALCANTI Nº. 14. FONE (084) 3534 - 2220
CNPJ - 08.492.787/0001 - 68

RESULTADO
CONTRATAÇÃO DIRETA EM RAZÃO DO VALOR
(Processo Administrativo n.º 48/2025)
Base Legal: Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021
Dispensa de Licitação nº 11/2025

A Câmara Municipal de Pedro Avelino/RN, através da Comissão Permanente de Contratação, vem através deste tornar público o resultado do processo de contratação direta por Dispensa de Licitação nº 11/2025, que objetiva a Escolha da proposta mais vantajosa para fornecimento continuo e parcelado de material de consumo em geral, para atender as demandas da Câmara municipal de Pedro Avelino, durante 12 (doze) meses, por se tratar de fornecimento de natureza continuada. Previsão Legal Art. 75, Inciso da II, da Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

PROPOSTA APRESENTADA

EMPRESA: JOAO ARTHUR JULIAO MACIEL – ME (GALETERIA E AÇOUGUE SAGRADA FAMILIA), com sede a RUA RICARDO LUIZ CAVALCANTI, Nº 48 – CENTRO – PEDRO AVELINO-RN - CEP 59.530-000, – RN, inscrita no CNPJ 44.411.108/0001-42, representada pelo Sr. Joao Arthur Julião Maciel, apresentou proposta com valor global de R\$ 41.211,65 (Quarenta e um mil, duzentos e onze reais e sessenta e cinco centavos).

Fundamentação: contratação direta em razão do valor, de acordo com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021.

Razão da escolha da proposta: **justificativa do menor preço e comprovação de atendimento aos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme preceitua o art. 72, Incisos V, VI e VII da NLL.**

Câmara municipal de Pedro Avelino/RN, 11 de setembro de 2025.

ERICO RODOLFO DE MENESSES
Agente de Contratação
Port. 50/2025